

LEI N. 11.357, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Declara Utilidade Pública a "Associação Empreendedoras de Sucesso".

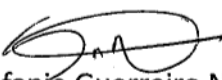
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a "Associação Empreendedoras de Sucesso", com sede e foro no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de agosto de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.


Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 121/2026, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)